

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 071 /2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR ESTÁVEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

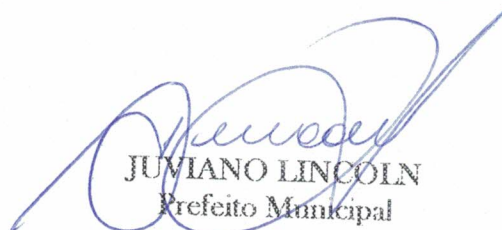
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, concessão de Aposentadoria por Idade:

HELIO GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 087.109 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 156.106.321-53, servidor estável nomeado para o Cargo de Agente Operacional e de Manutenção na função de Motorista de Veículos Pesados, pelo Decreto nº. 044/1990 de 28 de Dezembro de 1990 com concessão de Aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 09/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 24 de Maio de 2016.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal